

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 15/1996 de 1 de Fevereiro

Considerando que importa reforçar o orçamento do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, para assegurar o financiamento dos programas de emprego e de ocupação de desempregados, que vigorarão durante o corrente ano de 1996.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/78/A, de 18 de Janeiro, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar o Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia a transferir 300 000 000\$ do orçamento privativo do Fundo Regional do Abastecimento para o orçamento privativo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 19 de Janeiro de 1996. - O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.